



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 74/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação a mim conferida pela Portaria Presidência n.º 365/2024 ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0009862-27.2019.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n.º 2990/2025 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1755582](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Termo de Cooperação Técnica n.º 05/2025 ([1735578](#)), celebrado entre este Tribunal e o Município de Coruripe/AL, cujo objeto é a prestação dos serviços de asseio, limpeza, conservação e vigilância do prédio do Cartório Eleitoral da 7ª Zona:

I - Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR);

II - Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV);

III - Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Coruripe/AL.

Art. 2º Caberá ao servidor mencionado no inciso I, em conjunto com a Chefia do Cartório Eleitoral, a gestão dos serviços de conservação do imóvel, conforme disposto na Cláusula Primeira do referido Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º Ao servidor referido no inciso II, em articulação com a Chefia do Cartório Eleitoral, competirá a gestão dos serviços de limpeza, asseio e vigilância, na forma também prevista na Cláusula Primeira do instrumento de cooperação.

Art. 4º Os gestores ora designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de julho de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL